



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3716/GR/UFGS/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Designa membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros que compõem o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFGS (CEP/UFGS), constituído pela Portaria nº 3326/GR/UFGS/2024.

I - Pró-Reitorias:

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	REPRESENTANTE
a	Claudia Dallagnol	2222391	28/02/2023	28/02/2027	Pró-Reitoria Assuntos Estudantis
b	Marisete Rodrigeri	2126640	28/02/2023	28/02/2027	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
c	Julia Valeria de Oliveira Vargas Bitencourt	579799	08/09/2022	08/09/2026	Pró-Reitoria de Graduação

II - Campus Cerro Largo

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Deniz Alcione Nicolay	1770668	17/03/2021	17/03/2025	Titular
b	Paula Vanessa Bervian	2014995	08/09/2022	08/09/2026	Suplente

III - Campus Chapecó

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Danielle Nicolodelli	1926658	16/02/2022	16/02/2026	Titular
b	Anderson Funai	1729616	06/06/2023	06/06/2027	Suplente
c	Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel	1112226	30/06/2021	30/06/2025	Titular
d	Péricles Luiz Brustolin	1685096	25/04/2023	25/04/2027	Suplente
e	Érica de Brito Pitilin	2118013	15/02/2022	15/02/2026	Titular
f	Vander Monteiro da Conceição	2421913	28/02/2023	28/02/2027	Suplente
g	Felipe Grando	3809286	24/05/2022	24/05/2026	Titular
h	Claudia Finger Kratochvil	1767776	24/05/2022	24/05/2026	Suplente

IV - Campus Erechim

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Lisandra Almeida Lisovski	2142296	24/05/2022	24/05/2026	Titular
b	-	-	-	-	Suplente

* aguardando indicação do campus.

V - Campus Laranjeiras do Sul

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Gilmar Franzener	1836269	18/11/2020	18/11/2024	Titular
b	Antonio Maria da Silva Carpes	1835641	08/08/2023	08/08/2027	Suplente

VI - Campus Passo Fundo

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
--------	------	-------	-------------------	----------------	------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

a	Renata dos Santos Rabello	2311605	08/08/2024	08/08/2028	Titular
b	-	-	-	-	Suplente

* aguardando indicação do *campus*.

VII - Campus Realeza

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Eloá Angélica Koehnlein	1931065	25/04/2023	25/04/2027	Titular
b	Márcio Luis Marangon	3392588	08/03/2024	08/03/2028	Suplente

§ 1º Todos os membros do CEP/UFRS, incluindo os representantes dos participantes de pesquisa (RPPs) terão mandato de 4 (quatro) anos permitido a recondução.

§ 2º Cada membro titular do CEP/UFRS, representante da UFRS, fará *jus* à carga horária de 8 (oito) horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

§ 3º Cada membro suplente do CEP/UFRS, representante da UFRS, fará *jus* à carga horária de 4 (quatro) horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

Art. 2º Designar os Representantes de Participantes de Pesquisa (RPPs), indicados pelo Conselho Municipal de Saúde de Chapecó para atuarem junto ao CEP/UFRS.

ALÍNEA	NOME	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Fabiana Funk	08/08/2023	08/08/2027	Titular
b	Maria de Lurdes Pertile	08/08/2023	08/08/2027	Suplente
c	Sandra Figueiredo	08/08/2023	08/08/2027	Titular
d	Alvari Brizola dos Santos	08/08/2023	08/08/2027	Suplente

Art. 3º Ficam designados para exercer as atividades de Coordenação e Vice-Coordenação do CEP/UFRS:

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Renata dos Santos Rabello	2311605	11/03/2021	11/03/2025	Coordenação
b	*	-	-	-	Vice-coordenação

* vice-coordenação: vago.

a) A Coordenação e Vice-coordenação do CEP/UFRS farão *jus* à carga horária de 12 (doze) horas semanais.

b) A Coordenação será composta por 1 (um) Coordenador e 1 (um) Vice-coordenador, escolhidos pelos membros do CEP/UFRS e com mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução a critério do Colegiado do CEP/UFRS.

Art. 4º Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFRS) fica designada a servidora:

ALÍNEA	NOME	SIAPE	CARGO
a	Suianny Francini Luiz Michelon	2053770	Secretária-Executiva

Art. 5º Fica designada a servidora Marisete Rodrigheri, SIAPE 2126640, como secretária substituta para atendimento ao CEP nos impedimentos legais da secretária titular do Comitê.

Art. 6º As competências, funções e atribuições do CEP/UFRS estão definidas na Resolução nº 56/CONSUNI CPPGEC/UFRS/2023, que aprova o Regimento do CEP/UFRS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 3327/GR/UFFS/2024, de 08 de março de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor